

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2468 - 90 Pág(s)

### PORTARIA Nº 96/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 96/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme procedimento 40084/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de 13 (treze) dias a Servidora Pública Municipal **BRUNA ZULMIRA TOPPEL KRAJEVSKI**, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde de 07/07/2023 à 19/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de julho de 2023.

Câmara Municipal de  
Campo Largo  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
07/07/2023 13:05:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/07/2023 13:05:37:00-03  
PARA CONFERIR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://brasil.mp.br/brasil/interior/4483718ac19a5e>



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

Página 88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.